



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria de Administração Central de Licitações - CELIC

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 462/2021

Número de Expediente:	19/1300-0003924-3	VALIDADE:	02/09/2022
CNPJ:	29.159.214/0001-97	Enquadramento:	EPP
Razão Social:	METRUM CONSTRUCOES LTDA		
Endereço:	RUA PRIMAVERA, 1456		
Bairro:	RIO BRANCO	CEP:	92200-300
Cidade:	CANOAS	UF:	RS
Telefone:	(51) 3058-0832		
Email:	METRUMENGENHARIA@HOTMAIL.COM		
Responsável Legal:	ADEMIR NEVES CORREA	CPF:	370.837.240-91
Patrimônio Líquido:	534.812,37	Validade CAGE/ACF:	30/06/2022
Capital Social:	400.000,00	Receita Bruta Anual:	147.000,00
Famílias:	0007, 0027		
VÁLIDO SOMENTE COM O ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO			
 Emitido em 02/09/2021 _____ Presidente de Comissão de Cadastro			
Site: www.celic.rs.gov.br Email: secad@planejamento.rs.gov.br Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13:30 às 17h Chave de Autenticação: OtgVYzVGeRq28IGEsdMfcOZxzOfPCEEaMlUryDncDBNafKw1HdS2NDks7HBJk/czoZvYsM1NmOK8LaK2ngftrbshR52hKWl1mOf7J85KQ3y6HwD e5Gq			



Nome do documento: Certificado de Fornecedor do Estado 462 2021.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SPGG / DGCONCEJAC / 369405401

02/09/2021 11:19:25





Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 462/2021

VALIDADE:	02/09/2022	Número de Expediente:	19/1300-0003924-3
CGC/MF OU CPF/MF:	29.159.214/0001-97		
Razão Social:	METRUM CONSTRUCOES LTDA		
Endereço:	RUA PRIMAVERA, 1456		
Bairro:	RIO BRANCO	CEP:	92200-300
Cidade:	CANDAS	UF:	RS
Telefone:	(51) 3058-0832	Email:	METRUMENGENHARIA@HOTMAIL.COM
Datas de Vencimento de Documentos:			
VALIDADE CAGEIACF	30/06/2022	CREA	30/09/2021
CAU	-----	FALÊNCIA OU CONCORDATA	16/02/2022
FEDERAL	10/01/2022	ESTADUAL RS	08/10/2021
MUNICIPAL	18/11/2021	FGTS	15/09/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS	08/02/2022	DECLARAÇÃO MENOR	02/09/2022
Fornecedor habilitado para as seguintes famílias:			
0007 SERVIÇOS/OBRAS: EDIFICAÇÕES	0027 SERVIÇOS/OBRAS: INST. ELETRICAS/ELETROMECANICAS E DE TELEC		
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.			
Emitido em 02/09/2021		Presidente da Comissão de Cadastro	
Site: www.celic.rs.gov.br Email: secad@planejamento.rs.gov.br Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13:30 às 17h			



03

Nome do documento: Anexo do Certificado do Fornecedor 462 2021.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SPGG / DGCONCELIC / 369405401

02/09/2021 11:19:25

Documento
PROA
Assinado



04



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO da Junta Comercial



NIRE (de cada ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Inscrição Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **METRUM CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

22 NOV 2017

Nº FCN/REMP



R522017011154E1

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		31E	1	ENDUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CANOAS
Local

Nome: ADEMIR NEVES CORREA
Telefone de Contato: (51) 3054-0332
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

16 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

23 NOV 2017
 NÃO

[Handwritten Signature]
Responsável

NÃO

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo defendido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28.11.07
Data

[Handwritten Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo defendido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUCOES LTDA

1. VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 480.500.590-49, documento de identidade 5021421951, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.200-300 e

2. ADEMIR NEVES CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, INDUSTRIÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 370.837.246-91, documento de identidade 8009044838, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.200-300.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de METRUM CONSTRUCOES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RS, CEP 92.200-300.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
ADEMIR NEVES CORREA	396.000	396.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ADEMIR NEVES CORREA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR - 15



RS57773443

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUCOES LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

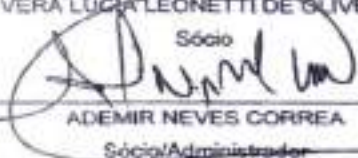
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CANOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

CANOAS, 16 de Outubro de 2017.


VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA

Sócio


ADEMIR NEVES CORREA

Sócio/Administrador

Testemunha(s):

MÓDULO INTEGRADOR 13



R557773443

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUCOES
LTDA



SUELEN MACHADO CHAVES

CPF: 026.650.888-21



SANDRA REGINA PRADO

CPF: 291.727.338-02

MÓDULO INTEGRADOR 15



RS5773443

313



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208206863 em 28/11/2017 da Empresa METRUM CONSTRUCOES LTDA, Nire 43208206863 e protocolo 173376827-22/11/2017. Autenticação: 4AC7EF415158921EEF4A1EBBBF0A2EB2FE91A4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://ajucis.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/337.682-7 e o código de segurança gQaJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade METRUM CONSTRUCOES LTDA, estabelecida na (o) RUA PRIMAVERA, 1456 bairro RIO BRANCO, CANOAS, RS CEP: 92.200-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CANOAS - RS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.


VERA LÚCIA LEONETTI DE OLIVEIRA : Sócio


ADEMIR NEVES CORREA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201701115461 RS57773443





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1897380

Validade: 30/09/2021

Razão Social: METRUM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.159.214/0001-97

N° de registro no Crea-RS: 228601

Registrada desde: 11/12/2017

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; PERFURAÇÃO E SONDAGEM; OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R. PRIMAVERA, 1456
RIO BRANCO
Canoas-RS
92200-300

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) RENATO SANTANNA FERNANDES

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS034300

Registrado desde 28/07/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 11/12/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que METRUM CONSTRUÇÕES LTDA.....

Página: 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/8/2021 e reimpressa em 20/8/2021

Fim da certidão nº 1897380



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 1885885

Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: **RENATO SANTANHA FERNANDES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: RS034300

RNP: 2208025353

CPF: 237.299.960-63

Registro desde: 28/07/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.589/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 28/07/1979
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) TRIEDRO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA desde 13/04/1988
- 2) ARSELF AIR CONDICIONANDO LTDA desde 24/07/1997
- 3) METRUM CONSTRUÇÕES LTDA desde 11/12/2017

Certificamos que o profissional **RENATO SANTANHA FERNANDES** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 63 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/6/2021 e reimpressa em 10/8/2021

Fim da certidão n° 1885885

Partes:

- A) METRUM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Primavera, 1456 – Bairro Rio Branco, no Município de Canoas/RS – CEP: 92.200-300, inscrita no CNPJ sob nº 29.159.214/0001-97, neste ato representado pelo seu sócio-gerente Ademir Neves Correa, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Primavera nº 1456 – Bairro Branco – Canoas/RS – CEP: 92.200-300, CPF nº 370.837.240-91, RG nº 8009044838 emitida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.>
- B) Renato Santana Fernandes, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA-RS nº 34.300-D, residente e domiciliado na av. Neuza Goulart Brizola nº 600 apto 201 – Bairro Petropolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90460-230, CPF 237.299.960-53 RG nº 6018109981 emitida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura> é facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;


II – for profissional suspenso do exercício da profissão;

III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV – tiver o profissional o seu registro cancelado; V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.



§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 35 (trinta e cinco) horas semanais.


CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 08 (oito) salários mínimos, convertidos em reais representando nesta data R\$. 7.496,00.


CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre/RS com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que tudo assistiram.

Canoas, 01 de dezembro de 2017.


METRUM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJA: 29.159.214/0001-97


RENATO SANTANNA FERNANDES
CPF: 237.299.960-53

TESTEMUNHAS:

1)

2)


14



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados no Anexo I - FOLHA DE DADOS(CGL 12.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é profissional abaixo assinado.

ENGENHEIRO CIVIL: RENATO SANTANNA FERNANDES - CREA/RS 34.300-D.

Obra: Restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zincado, localizado no complexo da Pedreira-Capão do Leão/RS.

Município de Capão do Leão/RS.

Processo nº 17/0443.0000283-6

Convite nº 005/2021

Canoas/RS, 08 de setembro de 2021.


Metrum Construções LTDA-EPP
CGC: 29.159.214/0001-97
Ademir Neves Corrêa
Sócio Administrador


Metrum Construções LTDA-EPP
Renato Santana Fernandes
Engenheiro Civil - CREA/RS: 34.300-D
Responsável Técnico

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.159.214/0001-97
RUA PRIMAVERA Nº 1456
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300
FONE:(51) 30580832
E-MAIL: metrumengenharia@hotmail.com





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRIEDRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 92.057.801/0001-01, sito à Rua Isidoro Tressi, nº 568– Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, executou, seguindo os projetos específicos, os serviços de mão-de-obra e forneceu material(empreitada global), para a obra de Construção da Quadra da EMEF Trindade, com área de 405,00m², no município de Esteio/RS, no período de 09/09/2003 a 06/01/2004, de acordo com o Contrato n.º 108/03, TP n.º 023/03, assinado em 08/09/03, sob responsabilidade técnica de Renato Santana Fernandes, registrado no CREA sob n.º34.300 D e ART B001740691.

Item	Descrição do Item	Qtd	un
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA	1,00	PT
2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ÁGUA FRIA	1,00	pl
3	DEPÓSITO CHAPAS COMPENSADO (MÃO DE OBRA)	1,50	M2
4	LIMPEZA DO TERRENO	600,00	M2
5	TAPUME SIMPLES COMPENSADO (MÃO DE OBRA)	90,00	m
6	PLACA DE OBRA PINTADA/FIXADA ESTRUT. MAD.	5,29	M2
7	LOCAÇÃO DE OBRA P/ M ² CONSTRUÍDO	405,00	M2
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	37,00	M2
2	RETIRADA DE PIA DE INOX	1,00	M2
3	REMOÇÃO DE GRADIL DE FERRO	53,20	m2
4	REMOÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA	85,30	UN
3	FUNDAÇÕES		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO	37,80	M3
2	VIGA BALDRAME CONCRETO ARMADO	3,93	Mm
3	REATERRO MANUAL DE VALAS	15,12	M4
4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,01	M3
5	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO	208,00	M
6	BLOCO DA CABEÇA DA ESTACA	14,78	Mm
7	CORTE DA CABEÇA DE ESTACA	26,00	UN
4	ESTRUTURA		
1	PILAR CONCRETO ARMADO	1,52	M3
3	CINTA DE CONCRETO	86,50	M
6	ALVENARIAS		
1	ALVENARIA TIJOLOS e FUROS 20 cm	205,00	M2
6	REVESTIMENTOS		
1	REVESTIMENTO COMPLETO IMPERMEÁVEL	436,00	M2
7	COBERTURA		
1	ESTRUTURA METÁLICA	406,96	m2
2	COBERTURA COM TELHA DE AÇO	406,96	M2
3	PLATIBANDA EM TELHA METÁLICA	117,20	m
4	CALHA EM PLATIBANDA	63,20	M

15
RNF

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREARS SOB O Nº 304029193, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.866/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

1001740691
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Renato Fontana
Fernandes

PORTO ALEGRE, 24 de 10 de 2014

Regina Fumagalli
Eng.ª Civil Vera Regina Fumagalli
CREARS 37105-D
Gerente de Fiscalização - CREARS

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - 1511-3084-0908

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas,
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o
original, do que dou fé

04610120000167631/07602 Emol: R\$ 10,60 - selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 08/09/2014

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

Brenda Domingues Valdez
Escrivente Autorizada

5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	50,00	M²
6	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	60,00	M²
8	IMPERMEABILIZAÇÕES		
1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ HIDRO ASFALTO	43,25	M²
9	PAVIMENTAÇÕES		
3	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL-10cm	407,51	M²
4	PAVIMENTAÇÃO DE POLIETIRENO	7,50	m²
5	ISOLAMENTO COM LONAPLÁSTICA PRETA	399,00	m²
6	ARMADURA COM MALHA ELETROSOLDADA	399,00	M²
10	ESQUADRIAS		
5	PORTÃO DE FERRO	8,60	m²
11	INSTALAÇÕES AGUA FRIA		
1	TUBO PVC 25mm RIG. SOLDÁVEL	30,00	M
2	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25mm	10,00	UN
3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	1,00	UM
4	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA	3,75	M³
5	REATERRO MANUAL VALAS	1,30	M³
6	RASGO EM ALVENARIA P/ CAL. E ENCHIMENTO	5,00	M
7	VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	1,81	vb
12	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
1	BANCADA DE INOX PARA COZINHA	1,00	UN
2	INSTALAÇÃO DA BANCADA DA COZINHA	1,00	VB
3	BEBEDOURO INOX TIPO CALHA	1,00	un
4	TORNEIRA CURTA CROMADA PARA JARDIM	1,00	UN
5	TORNEIRA PARA LAVATORIO	5,00	UN
6	TORNEIRA PARA TANQUEIRA	2,00	UN
7	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL	2,00	UN
8	ESPELHO 6mm	4,00	M²
9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	1,00	UN
13	ESGOTO CLOACAL		
1	CX INSPEÇÃO TAMPA CONCRETO 60x60x80cm	4,00	UN
2	FOSSA SÉPTICA	1,00	UN
3	FILTRO ANAERÓBIO	1,00	un
4	VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO	1,30	vb
14	ESGOTO PLUVIAL		
1	CURVA 90 100mm	24,00	UN
2	TUBO PVC ESGOTO 100mm	72,00	m
3	TUBO PVC ESGOTO 150mm	53,20	m
4	CAIXA AREIA 60x60cm C/ GRELHA FERRO	4,00	UN
5	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS	7,36	UN
6	REATERRO MANUAL VALAS	3,19	M³
7	CALHA PLUVIAL DE CONCRETO C/ GRELHA DE FERRO	2,30	vb
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1	PTO ELÉTRICO LUZ INCAND. C/ LÂMPADA 100w	1,00	PT
2	REFLETOR+LÂMPADA COM VAPOR DE MERCÚRIO	8,00	UN
3	CAIXA CONDULETE C/ INTERRUPTOR SIMPLES	19,00	UN
4	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	1,00	UN
5	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	1,00	UN
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	1,00	UN
7	FIO ISOLADO 1,5mm² (12AWG)	336,00	M
8	FIO ISOLADO 2,5mm² (14AWG)	235,00	M
9	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO 3/4"	275,90	M
10	CURVA 90 ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3/4"	29,00	UN
11	HASTE COOPERWELD	1,00	M
12	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO	18,00	pt
13	SUBSTITUIÇÃO DOS ESPELHOS DAS TOMADAS	7,00	un
14	ADAPTADOR DA TOMADA DO PISO DO REFEITÓRIO	1,00	um
16	PINTURA GERAL		
1	PINTURA ACRÍLICA S/ REBOCO+SELADOR	475,14	m²
2	PINTURA ESMALTE BRILHO S/ FERRO	183,70	M²
3	PINTURA ESMALTE BRILHO S/ REBOCO - MESAS E BANCOS	1,00	M²
4	PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	302,40	m²
17	DIVERSOS		
1	BARRAS DE APOIO CROMADAS	5,00	m
2	ALAMBRADO PARA QUADRA DE ESPORTES	517,40	m²

17

9/20

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2014029132, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

PO 1740698
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Renato Antônia
Fernandes

PORTO ALEGRE, 24/06/2014

Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS 37105-D
Técnica de Fiscalização - CREA/RS

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leopoldino Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3004-0808
www.tabelionato8.com.br


Autêntico a presença copia reprográfica, de duas páginas,
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o
original, do que dou fé.

0481012000019782937830 - R\$ 19,60 Setor R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 05/09/2014 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

8
Tabelionato
de Porto Alegre

4
G
U
L
T
O

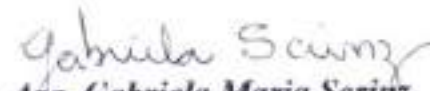


Brenda Domingues Valdez
Escrivente Autorizada

3	POSTE PARA TABELA DE BASQUETE	2,00	un
4	POSTE PARA VOLEIBOL	2,00	un
5	GOLEIRA	2,00	un
6	BANCO DE CONCRETO	17,00	un
18	SERVIÇOS FINAIS		
1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	3,00	vo
2	CARGA MANUAL/TRANSP. ENTULHO	80,00	M3
3	REMOÇÃO AMONT. ENTULHO DENTRO OBRA	120,00	M3

Esteio, 24 de maio de 2004.


Eng. Ubirajara Dorneles Martins,
 Secretário do Desenvolvimento Urbano

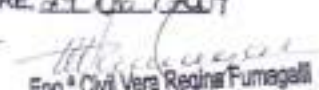

Arq. Gabriela Maria Scrinz,
 Fiscal da Obra

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
 CREA/RS SOB O Nº 30040-29125, PARA FINS
 DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
 8.888/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
 CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

10174 de 91

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Daniel Renato Sant'Anna
Est. Mandes

PORTO ALEGRE, 24 de Maio 2004


 Eng.ª Civil Vera Regina Fumagalli
 CREA/RS 37106-D
 Gerente de Fiscalização - CREA/RS





182

 **8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808
www.8tbln.com.br

Autentico a presente cópia xerográfica, de uma página,
extraída neste tabelionato, a qual confere com o original,
do que dou fé

045101200000197927 Empl. R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 08/09/2023 14:04

BRENDA DOMINGUES VALDEZ / BSM REVENTE

1 523322



Brenda Domingues Valdez
Brenda Domingues Valdez
Escritorante Autorizada

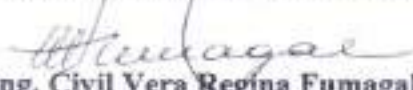


CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

FISC/ART
CAT/0134/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 2005023193, que revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrada no Acervo Técnico do engenheiro civil RENATO SANTANNA FERNANDES, carteira nº RS 034300-D, na qualidade de responsável técnico da empresa TRIEDRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº B01740691, tendo como contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO. Foram anotados os seguintes serviços: Execução de rede hidrossanitária em edificações, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, estaqueamento em edificações, edificações de alvenaria para fins diversos, estrutura de concreto armado em edificações, estrutura metálica e de reforma (fundações, estrutura, concreto, alvenaria, cobertura, impermeabilização, pavimentação, esquadrias, estrutura metálica, instalação hidrossanitária, instalação elétrica - EMEF Trindade), quantidade, 405,00 m², valor da obra/serviço, R\$ 186.278,01, início em 08/09/2003, local, José Pedro Silveira, 404, em Esteio/RS. CERTIFICO, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos, Oficial Administrativo, digitei a presente certidão que depois de lida, será assinada pela Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos seis dias do mês de abril de dois mil e cinco, 2005.


Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS 037105-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



19

 **8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**
Tabelião Rafael Leccidlo dos Santos Neto
Av. Professor Alves, 2830 / (51) 3064-0908

Autêntico a presente cópia xerográfica de uma página
extraída neste tabelionato, a qual confere com o original,
do que dou fé.

04610120000197928 Emol: R\$ 6,30 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 06/09/2021 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ ESCREVENTE



Brenda Domingues Valdez
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
COORDENADORIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada e tendo em vista o que consta no processo 3766-1900-04-4, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n° B02998929 (Responsável Técnico Engenheiro Renato Santana Fernandes), que a empresa **Triedro Engenharia Construções e Avaliações Ltda**, estabelecida na Rua Isidoro Tressi n.º 568 – Bairro Jardim Botânico, Município de Porto Alegre/RS, com a Fiscalização da obra por esta Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, que a empresa executou a obra com área de 405,00 m², na Escola Estadual de Ensino Fundamental situada na Rua da Hidráulica n° 733, Município de Viamão/RS.

A obra foi executada no período de 20 de março de 2005 a 26-09-2005 e totalizou um valor de R\$ 356.933,56 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Serviços executados: Projetos: Execução de documentos A-4 e ofício - xerográfica – 120 unid.; Execução de plantas heliográficas – 8,00 m²; Instalação de equipamento para sondagem a percussão – 1,00 unid.; Instalação da obra: Locação de obra por m² construído – 320,00 m²; Limpeza permanente da obra - 320,00 m²; Galpão de obras (2,00x3,00m) - padrão sops – 1,00 unid.; Placa de obra – pintada/fixada estrutura de madeira – 6,00 m²; Entrada provisória de energia - 01 pt.; Instalação provisória unidade sanitária – 5,00m²; demolições e Retiradas: Demolição de edificação de madeira - 65,00 m²; Demolição de cobertura com telha fibrocimento – 30,00 m²; Demolição de estrutura de madeira de telhado – 30,00 m²; Demolição de alvenaria de tijolos maciços(e=15cm) – 72,00 m²; Demolição de alvenaria de tijolos maciços(e=25cm) – 48,00 m²; retirada de aparelhos sanitários – 7,00 unid.; Retirada de esquadrias – 12,08 m²; Movimento de Terra: Escavação manual de solo de 1.º até 1,50m – 34,00 m³; Reaterro manual de valas com compactação - 17,00 m³; Aterro apiloado com saibro – 67,00 m³; Fundações: Micro-estacas (estimativa – 155,00 unid.; Sapata concreto armado fck 15Mpa – completa – 2,80 m³; Lastro manual com brita – 6,80 m³; Lastro de concreto magro – fck 10Mpa(1:2:6) prep/lanc. – 6,80 m³; Infra-estrutura: Forma compens.resinado-cinta-reap.3x. – 65,88 m²; Concreto fck 20Mpa-preparo,lançamento,cura – 7,25 m³; Armadura CA-50 8,00mm(5/16") – 94,93 kg; Armadura CA-50 10,00mm(3/8") – 152,18 kg; Armadura CA-60 5,00mm(3/8") – 126,41 kg; Lastro manual com brita – 6,80 m³; Lastro de concreto magro-fck 10Mpa(1:3:6)prep/lanc. – 6,80 m³ – Supra-estrutura: Forma compens.resinado-pilar-reap.3x. – 16,80 m²; Forma compens.resinado-cinta-reap.3x. – 35,50 m²; Forma compens.resinado-viga-reap.3x.incl.escoram. – 12,54 m²; Forma compens.resinado-laje-reap.3x.incl.escoram. – 6,00 m²; Concreto fck-20Mpa-preparo,lançamento,cura – 5,66 m³; Armadura CA-60 fina 4,2 a 4,8mm – 19,30 kg; Armadura CA-50 8,00mm(5/16") – 72,53 kg; Armadura CA-50 12,5mm(1/2") – 47,23 kg; Armadura CA-50 10,00mm(3/8") – 7,50 kg; Armadura CA-60 5,00mm – 160,00 kg; Laje pré-fabricada entrepiso 12cm tavela cerâmica – 151,00 m²; Estrutura metálica da passarela – 75,00 m²; Alvenarias: Alvenaria tij. Mac. de 15cm.c/arg.cim. areia 1:4 – 142,00 m²; Alvenaria tij. Mac. de 25cm.c/arg.cim. areia 1:4 – 177,00 m²; Alvenaria tij. Maciço de

8.º TAB. No registro de 4074 Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 21742037
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emissor, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 21 29 159 29 /

CAT nº 116-2-10-4 /

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4074 0 4074.

Local e Data:

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

Sandro
Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Corfea
nº 317, art. 1º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leonídio dos Santos Neto
Av. Proletário Alves, 2830 - (51) 3082-0808
www.tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia/reprodutível, de duas páginas
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o
original, do que dou fé. Etiqueta sobreposta*****
048101200500197925/97626 Emcl.: R\$ 10,60 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 08/08/2021 14:54

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

1323721

Brenda Domingues Valdez
Escrivente Autorizada

10cm.c/arg.-J15mmci-ca-ar 1:2:8 - 27,00 m2; Alvenaria tij. 6furos de 15cm.J15mm- ci-ca-ar 1:2:8- 24,00 m2; Alvenaria tij. 6furos de 25cm.J15mm- ci-ca-ar 1:2:8- 53,96 m2; Cobertura: Estrutura de madeira-telha fibrocim.alumínio ou plast. - 307,30 m2; Cobertura com telha fibrocimento 6mm - 382,30 m2; Cumeeira para telha fibrocimento ondulada - 32,60 m2; Cumeeira com lanternin - 5,00 mts; Forro de lambri de madeira - 64,01 m2; Espelho em madeira para beiral de 15cm - 112,90 mts; Rodaforro de madeira - 104,60 m2; Forro pvc 200mm com perfil sustentação em pvc - 463,30 m2; rodaforro pvc - 319,20 mts; Impermeabilização: Impermeab/imunização-madeira bruta-1 demão - 307,30 m2; Impermeab/imunização-madeira trabalhada-1 demão - 67,00 m2; Pavimentação: Leito de pedra britada 5cm - 484,80 m2; cimento desempenado 1:3-2cm - lastro concr. 1:4-5cm - 272,80 m2; Canaleta pré-moldada de concreto-corte 30cm - 65,40 mts; Contrapiso concreto impermeável - 8cm-300kg cl/m3 - 537,97 m2; Taco de madeira 7x21cm ci-ar 1:4-3cm - 232,00 m2; Lixamento piso madeira-lixo grossa e fina - 232,00 m2; Enceramento de piso de madeira-assoalho/tacos-1dem. - 232,00 m2; Rodapé de madeira 7cm - 150,00 mts; piso cerâmico 30x30-arg.ca-ar(1:5)10%-3cm - 130,64 m2; Rodapé cerâmico 7,5x16 - arg.cim-ar-1:4-1cm. - 133,80 mts; Soleira de cimento 3X10cm - 16,10 mts; Degrau de basalto serrado 30x150-ci-ar 1:4-3cm - 18,00; Revestimentos: Chapisco ci-ar 1:4-7mm - preparo aplicação - 1.040,92 m2; massa única 20mm-argamassa regular ca-ar 1:5+20%/ci - 1.040,92 m2; Nata de cimento - 167,00 m2; Azulejo branco a prumo-ca-ar 1:5+12,5%ci-3cm-s/emb.- 102,00 m2; peitoril de concreto com pingadeira - 67,50 mts; Esquadrias: (ferro) Caixilho basculante-ferro - 86,80 m2; (madeira) Porta int.semi-oca compens.imbuia-s/ferr. 0,80x21,0 - 11 cj.; Porta int.semi-oca compens.cedro-s/ferr. 0,90x21,0 - 2,00 cj.; Porta divisória divilux completa c/ferragem - 8,00 cj.; Quadro verde (5,00x1,25) - 3,00 unid.; ferragem: Prendedor de porta - 8,00 unid.; Ferragem completa para porta interna - 13 cj.; Vidraçaria: Vidro fantasia canelado 4mm colocado com massa - 3,00 m2; Vidro transparente 4 mm colocado com massa - 83,80 m2; Pinturas: Selador para paredes internas - 1 demão - 1.240,00 m2; _Pintura acrílica sobre reboco-2 demãos - 1.240,00 m2; Pintura esmalte brilh. Rodapé-2 demãos - 150,00 mts; Pintura esmalte brilh.s/esquadrias ferro-2 demãos - 217,00 m2; Pintura esmalte brilh.s/madeira-2 demãos - 80,85 m2; Pintura esmalte brilh.s/ forro madeira - 2demãos - 64,01m2; Instalações hidrossanitárias: (equipamentos) Bacia sanitária sifonada de louça com tampa - 6,00 unid.; Caixa de Descarga plástica sobrepor 12l - 8,00 unid.; Lavatório de louça com coluna - 6,00 unid.; Mitorio de aço inox 1,50x0,40x0,20 com metais - 1,00 unid.; Torneira p/lavatório - 8,00 unid.; Papeleira metálica - 8,00 unid.; Bacia sanitária sifonada de louça com assento deficiente - 2,00 unid.; Barra apoio banho deficiente físico cromada 80 cm. - 6,00 unid.; Lavatório de louça com coluna suspensa deficiente físico - 2,00 unid.; Tampo de aço inoxidável 1,80,0,60 - cuba dupla - 1,00 unid.; Torneira para pia de cozinha - 1,00 unid.; Reservatório fibra 2.000L - 2,00 unid.;(Água Fria) Tubo pvc rígido soldável 25mm - 54,00 mts.; Joelho 90 pvc rígido soldável 25mm - 20,00 unid.; Te 90 pvc rígido soldável 25mm - 4,00 unid.; Joelho sold.com bucha de latão 25x12" - 5,00 unid.; Te sold.com bucha de latão 25x12" - 14,00 unid.; Registro gaveta bruto 1 1/2" - 32mm - 2,00 unid; Torneira bóia inox 32mm - 2,00 unid.; Registro gaveta canopia cromada - 20mm (3/4") - 5,00 unid.; Tubo pvc rígido soldável 32mm - 30,00 mts.; ; Joelho 90 pvc rígido soldável 32mm - 6,00 unid.; Escavação manual de solo de 1a. ate 1,50m. - 3,00 m3.; Reaterro manual de valas com compactação - 1,50 m3; (esgoto) Escavação manual de solo de 1a. ate 1,50m. -15,00 m3.; Reaterro manual de valas com compactação - 6,00 m3; Tubo pvc rígido 100mm esgoto primário - 64,00 mts.; Curva 90 pvc rígido 100mm esg.prim. 4,00 unid.; Te sanitário pvc rígido 100x100mm esg.prim. - 10,00 unid.; Tubo pvc rígido 50mm esgoto primário - 24,00 mts.; Te sanitário pvc rígido 50x50mm esg.prim. - 5,00 unid.; Redução pvc JE PB 100x75 - 3,00 unid.; ; Tubo pvc rígido soldável 40mm esgoto secundário - 12,00 mts.; Curva 90 curta pvc rígido soldável 40mm esg.séc. 24,00 unid.; Caixa inspeção 60x60x60cm-alv.15 c/tampa concreto 5 unid; Fossa séptica cilíndrica capacidade32 pessoas - 1,00 unid; Sumidouro tij./crivo(4,00x1,10x1,10)tampa conc.arm. 1 unid; Instalações elétricas: Luminárias fluorescentes

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 207020437
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 42148929

CAT nº 11661674

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fxs. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4074 a 4076

Local e Data:

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007

Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Depº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leonardo dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3094-1038

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas,
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o
original, do que dou fé. Etiqueta sobreposta.

04610120000187823/97824 Empl: R\$ 10,60 Sel: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 08/09/2021 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ, ESCRIVENTE

Brenda Domingues Valdez
Escrivente Autorizada

2x40w-completa – 52,00 unid.; Plafon com globo leitoso 9x4" -c/lamp.incandesc.100w – 12,00 unid.; Arandela para parede com lâmpada incandescente 60w – 3,00 unid.; Rele fotoelétrica – 3,00 unid.; Caixa estampada 4x4" (102x102mm) chapa 20 – 67,00 unid.; Tomada embutir simples-inclusive caixa 2x4" – 28,00 unid.; Interruptor embutir simples-inclusive caixa 2x4" – 8,00 unid.; interruptor embutir duplo-inclusive caixa 2x4" – 4,00 unid.; Interruptor embutir triplo-inclusive caixa 2x4" – 6,00 unid.; ; Interruptor simples c/tomada – 2,00 unid.; eletroduto pvc rígido roscavel 1/2" (13mm) – 300,00 mts.; Curva 90 eletroduto pvc rígido roscavel 1/2" (13mm) – 50,00 unid.; Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4" (19mm) – 80,00 mts.; Curva 90 eletroduto pvc rígido roscavel 3/4" (19mm) – 8,00 unid.; Centro distribuição p10 elem. C/bar.(embutir) – 3,00 unid.; Fio isolado 1,5mm2 (14AWG) – 700,00 mts.; Fio isolado 2,5mm2 (12AWG) – 400,00 mts.; Fio isolado 6,0 mm2 (8AWG) – 100,00 mts; Disjuntor monopolar 15^A – 16,00 unid.; Disjuntor tripolar 30A – 8,00 un.; Eletroduto pvc rígido roscavel 2" (51mm) – 30,00 mts.; Caixa de passagem tampa parafusada 60x60x15cm – 4,00 unid.; Cabo isolado 16mm2 – 1000v(4AWG) – 320,00 mts.; Caixa de entrada medição ate 10kw-instalada – 1,00 unid.; Poste de concreto 6x4 1/2" instalado – 3,00 unid.; Disjuntor tripolar 100^A - tipo EHB – 1,00 unid.; PPCI: Extintor de incêndio água com suporte – 10kg – 4,00 unid.; Extintor de incêndio pó químico com suporte – 4kg – 4,00 unid.; Muro de Contenção: : Escavação manual de solo de 1.º até 1,50m – 12,00 m3; : Escavação manual de solo de 1.º até 1,50m e 3,00m – 5,40 m3; Reaterro manual de valas com compactação - 7,50 m3; Micro-estacas(estimativa) – 60,00 unid.; Leito de pedra britada 15cm – 24,00 m3; Viga baldrame concr.armado fck 15Mpa-completa – 4,50 m3; Pilar concreto armado-escor,forma,arm,lanc,cura,d. – 2,00 m3; Viga concreto armado-escor,forma,arm,lanc,cura,des. – 3,60 m3; Alvenaria pedra-granito-aresta 22cm-J2cm-ci-ar 1:6 – 24,64 m3;

Serviços Finais: Desmontagem de galpões provisórios – 6,00 unid.; Carga manual e transporte entulho-caminhão 5km – 50,00 m3; Limpeza final da obra – 470,00 m2; Placa inaugural (aço inox 37x40cm) – 1,00 unid.

Atestamos, outrossim, que as obras desenvolveram-se dentro das condições estabelecidas nos projetos e especificações técnicas, não havendo, até a presente data nada em desabono a idoneidade da firma construtora, estando de conformidade com o acordado e informado no processo n.º 3766-1900-04-4.

Departamento de Obras Públicas, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

[Assinatura]
Arq.º. Odir Baccarin

**Diretor do Departamento de Obras Públicas
 Secretaria das Obras Públicas e Saneamento**

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2007000037 em atendimento à Lei nº 8.866/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 2007000037

CAT nº 1166174

A autenticação deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4076 23 4076

Local e Data:
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007

[Assinatura]
Eng.º de Minas Sandro Schneider
 CREA-RS 93853-D
 Gerente do Dept.º de Fiscalização
 CREA-RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.866, art. 30, § 1º, alínea I).

8.º TAB. registro de nº 4076
 Atestado Técnico

[Assinatura]
 22


 **8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2850 - (51) 3684-8506
www.tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Etiqueta sobreposta.

04610120000197922 Emcl - R\$ 5,30 Selo - R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 08/09/2021 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

1323319


Brenda Domingues Valdez
Escrivente Autorizada



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1066164
 Validade: Permanente
 Expedição: 23/02/2007 13:54
 Nome: REMATO SANTANHA FERNANDES
 Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira: R0214300
 Registrado no Crea-RS desde: 18/03/1980

ART Nº: 002998929
 Protocolo: 2007020537

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 3º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confed, que o profissional acima qualificado registra a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 002998929. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confed.

ART: 002998929 Início: 20/03/2005 Conclusão: 26/09/05

Empresa executora de obra/serviço de qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TRINTEIRO - ENG. CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ART Viscidade:

Endereço de obra/serviço: DA HIDRAULICA 733 VIAMÃO RS

Quantidade: 405,00 Unidade: METRO QUADRADO Valor da Obra/Serviço: 336513,56 Valor Honorário: 0,00

Descrição complementar:

E. E. S. F. VERISSIMO, COBERTURA, PAVIMENTAÇÃO, REVEST, FERRAGEM, VIGAS/OSSETA, PINTURA, ESTUQUE: NEALICA

Atividade Técnica:

EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO

Descrição dos Trabalhos

EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
 ESTAQUEAMENTO EM EDIFICAÇÕES
 INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO PARA RES. COM.
 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE EDIFICAÇÕES
 REDE HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES
 MURDS DE CONTENÇÃO
 INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade de CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1066164 de REMATO SANTANHA FERNANDES




**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E
VISTORIA TÉCNICA**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e /ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catalogo de componentes e planilha orçamentária. declaro, também a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) (Órgão/Entidade Licitador)e, aceito, como sendo valida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: Restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zincado
MUNICÍPIO DE: Complexo da Pedreira - Capão do Leão/RS
PROCESSO N.º 17/0443.0000283-6
EDITAL N.º 005/2021

Canoas, 08 de setembro de 2021.


METRUM CONSTRUÇÕES LTDA > EPP
CNPJ: 29.159.214/0001-97
ADEMIR NEVES CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR


RENATO SANTANNA FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS-34.300-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO ,

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.159.214/0001-97
RUA PRIMAVERA Nº 1456
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300
FONE:(51) 30580832
E-MAIL:metrumengenharia@hotmail.com



24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426B - Centro
95010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: 3200.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:	85091	Processo: 000000-06.00/00-0
Período de Validade:	07/08/2021 até 30/06/2022	
CNPJ Nº:	29.159.214/0001-97	
Razão Social:	METRUM CONSTRUCOES LTDA	
Endereço:	RUA PRIMAVERA, 145E RIO BRANCO - 92200-300 - CANOAS - RS	
Atividade Principal:	41.20-4-00 - Construção de edifícios	

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **CELSO LUFT**, CRC **50477**, concede o presente Certificado, atestando, na firma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 147.000,00 *;
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 400.000,00;
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 534.812,37.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **1868334188**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.elsacf.sefaz.rs.gov.br>

25



DECLARAÇÃO

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA - EEP, inscrito no CNPJ N.º 29.159.214/0001-97, por intermédio de seu representante legal Sr. Ademir Neves Correa, portador da Carteira de Identidade n.º 8009044838, CPF n.º 370.837.240-91, DECLARA PARA FINS DE DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Canoas, 08 de setembro 2021.


METRUM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 29.159.214/0001-97
ADEMIR NEVES CORREA
SOCIO-ADMINISTRADOR

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.159.214/0001-97
RUA PRIMAVERA Nº 1456
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300
FONE:(51) 30580832
E-MAIL:metrumengenahria@hotmail.com






Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte


METRUM CONSTRUÇÕES LTDA-EEP, inscrita no CNPJ nº 29.159.214/0001-97, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) Ademir Neves Correa, portador da Carteira de Identidade nº 8009044838, CPF nº 370.837.240-91, DECLARA, para fins do disposto no subitem nº 3.2.6 deste Edital de Convite nº 005/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Canoas, 08 de setembro de 2021.


METRUM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 29.159.214/0001-97
ADEMIR NEVES CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.159.214/0001-97
RUA PRIMAVERA Nº 1456
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300
FONE:(51) 30580832
E-MAIL: metrumengenharia@hotmail.com



27

SUPERINTENDENCIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2021
PROCESSO Nº 17/0443.0000283-6
METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:29.159.214/0001-97



PARA SR:
FRANCISCO SALLES VAZ
CPF Nº 248.045.920-91
RETIRARA NA RODOVIARIA DE RIO GRANDE/RS

FRANCISCO
ENTREGAR NA RUA HONORIO BICALHO SNE - PREDIO ADMINISTRATIVO
BAIRRO GETULIO VARGAS-RIO GRANDE/RS
AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AOS CUIDADOS DE JOÃO HENRIQUE CRIZEL MARONE, ou
JANINE CONSTANCE PINTO, ou
JOSE RINALDO
ATE O DIA 10/09/2021 AS 9:00HS

LICITAÇÃO 005/2021
RESTAURO DE GALPÕES COMPLEXO DA PEDREIRA CAPÃO DO LEÃO/RS

remetente: METRUM CONSTRUÇÕES LTDA
RUA PRIMAVERA 1456 - CANOAS/RS
CNPJ: 29.159.214/0001-97

RECEBIDO
10 SET 2021 8:32
F. S. S.
PROTOCOLADO/SUPRG